



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO n° 001/2017, de 11 de julho de 2017.

***DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DO
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE POÇO DAS
ANTAS, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2015,
GESTÃO DO PREFEITO GLICÉRIO IVO JUNGES E DO
VICE-PREFEITO SÍLVIO PEDRO SCHMITZ.***

A Comissão Geral de Pareceres da Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas, no uso das suas atribuições legais, especialmente do Art. n. 204 do Regimento Interno desta Casa Legislativa e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica, apresenta e propõe o seguinte:

PROJETO DE D E C R E T O L E G I S L A T I V O :

Art. 1º- Ficam aprovadas as contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, Prefeito Glicério Ivo Junges e Vice-Prefeito Sílvio Pedro Schmitz, referente ao exercício de 2015.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 11 de julho de 2017.

Presidente: Valmir José Flach - PSDB

Vice-Presidente: Alicia Spiering - PSB

Relator: Marcos Antônio Beuren – PDT



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

A Comissão Geral de Pareceres, reunida com a presença de seus membros, vereadores, Valmir José Flach, Alicia Spiering e Marcos Antônio Beuren, no uso de suas atribuições regimentais, sugere o acatamento do Parecer nº 18.661 de 13 de outubro de 2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, emitido no processo nº 002644-02.00/15-0, favorável à aprovação das contas dos Administradores do Executivo Municipal de Poço das Antas, Senhores Glicério Ivo Junges e Sílvio Pedro Schmitz, referente ao exercício de 2015.

Em consonância com o disposto no Artigo 31, §§ 1º, 2º, 3º e 4º da Constituição Federal e no Art. 59 da Lei Complementar 101/2000, bem como com na Lei Orgânica de Poço das Antas e nos Artigos 203 e 204 do Regimento Interna desta Casa, encaminha-se o presente Projeto de Decreto Legislativo, para apreciação no Plenário, pelos nobres pares.

Câmara de Vereadores de Poço das Antas, 11 de julho de 2017.

Presidente: Valmir José Flach - PSDB

Vice-Presidente: Alicia Spiering - PSB

Relator: Marcos Antônio Beuren – PDT